



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100920
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.09.03.0002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Autorização** para instauração de processos de despesa destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de renovação do seguro do veículo FIAT SIENA EL FLEX, placa NOA 9790, pertencente a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN..

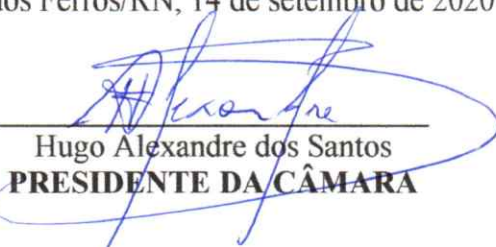
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com o valor de R\$ 1.450,98 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 14 de setembro de 2020


Hugo Alexandre dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN
Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail:
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br